



Comprovante de Publicação

Nº: 15398

Identificação: 1398/2013

Data/Hora Veiculação: 23/04/2013 16:11

Data Publicação :
24/04/2013

Ato: DECRETO Nº 26.214/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS (LEI Nº 2.526/2013)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 205.492,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2013 - 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 26.214/2013
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 205.492,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.526/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 205.492,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824300086.038 ? ECA ? Ações na Área da Criança e Adolescente RUBRICA 4.4.20.93.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0805 814 Indenizações e Restituições TOTAL R\$ R\$ VALOR 205.492,84 205.492,84 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial de Superávit do Exercício 2012, proveniente do Contrato de Repasse 334.422-52/2010 firmado com o Ministério de Ciência e Tecnologia. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo 15024/12 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.23 09:05:20 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR